



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14, nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Matrícula

Ficha

Goiânia, 27 de abril de 1977/

IMÓVEL: Um lote de terras p/ construção urbana, de nº 07, da quadra 0, na Rua Cascavel esquina com Av. Afonso Pena, no Jardim Planalto, com área de 516,40 metros quadrados (516,40 m²); sendo 14,35 metros pela Av. Afonso Pena; 25,00 metros pela Rua Cascavel; 7,07 metros de chanfrado; 30,00 metros com o lote 08 e 10,90 metros + 8,00 metros com o lote 06; **PROPRIETÁRIOS:** ALBERTO LOSTRACCO e s/m ISA DI TANNO LOSTRACCO, brasileiros, casados, proprietários, residentes n/Capital; CPF. nº 002.470.901; **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 2.889 e inscrito sob nº 40, Lº 8-E, d/Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *mulheres*

RL-12.517. Goiânia, 27 de abril de 1977, Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 3º Ofício d/Capital, Lº 281, fls. 125/126, em 20/04/77, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto d/matricula à JOSE JA - CINTO CHAVES, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente em Paracatu-MG, CIC. nº. 004.635.901 e CI. nº 258.128-DF; Pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros Sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *mulheres*

R2, 12.517. Goiânia, 26 de maio de 1977, Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício d/capital, Lº 284, fls. 139/140, em 19/05/77, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto d/matricula, a GERALDO BATISTA DA SILVA, brasileiro, aposentado, casado com ELIZIA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA, residentes n/capital. CPF. nº 154.590.391-34, e CI. nº 826.018-GO. Pelo preço de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *mulheres*

Av.3- 12.517 - Goiânia, 13 de abril de 1984: Procedo a esta averbação para consignar o nome correto da proprietária acima que é Eliza Francisco dos Santos e Silva, conforme consta do requerimento acompanhado da fotocópia da CI. da mesma, datado de 29.03.84. Dou fé. O sub oficial. *Vms*

R4- 12.517 - Goiânia, 13 de abril de 1984: Por Escritura de compra e venda, - lavrada no 2º Ofício d/ Capital, Lº. 672, fls. 63, em 27.03.84, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a IRANI CORREIA DA SILVA, bras., solteira, do lar, maior, CI. 510.719-Go., CPF.126.375. / 641-72, res. e dom. nesta Capital; pelo preço de Cr\$1.900.000,00, sem condições Dou fé. O sub oficial. *Vms*

smpl.

mmg

Vide verso

edg

R6-12.517 - GOIÂNIA, 10 de abril de 1900 - Por escritura publica de compra e venda, lavrada no 5º Ofício desta capital, Lº 353, fls.165/166vº, em 29/04/85, a proprietária retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JOÃO ROBERTO DE MIRANDA, industrial, CI-55.439-GO, CPF-010.974.311-34, casado com DOSILENE DE AZEVEDO MIRANDA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de R\$ 5.000.000 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *Ernesto*

R6-12.517 - Goiânia, 21 de maio de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1477, fls. 138/139 em, 27/02/2004, protocolada sob nº 331.814 em 20/05/2004, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 375.146.871-49, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para a Sra. **MARCILENE CUPERTINO FERREIRA**, comerciante, portadora da CI nº M-7.877.150-SSP/MG e do CPF nº 974.167.896-72, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. **ANGELINO DUARTE FERREIRA**, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 37.500,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 239.8638-8 de 20/05/2004. Cadastro Municipal nº 314.025.0014.000-2. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Muayb*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 12.517 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 15 de maio de 2012:

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

P/Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo-SEPLAM-Goiânia-GO

